LEI MUNICIPAL Nº. 2.280, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e incluir meta no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de minhas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no montante de R$ 36.845,69 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) e inserir metas na Lei Municipal Nº. 2.076, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Augusto para o quadriênio 2010-2013 e na Lei Municipal Nº. 2.193, de 28 de setembro de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2011, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB., ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 04 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMDAS
Projeto: 2.129 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE
Elemento da Despesa
3.3.50.43.00.00.00.00.0001 - Subvenções sociais.....R$ 12.000,00
Objetivo: Repasse mensal de recursos para APAE.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Recursos Especiais
Atividade: 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/ REC. ESPECIAIS - FEDERAL
Elemento da Despesa
4.4.90.52.00.00.00.00.4950 - Equipamento e material permanente.....R$ 9.000,00
Objetivo: Aquisição de equipamentos com recurso Doença de Chagas.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Unidade Orçamentária: 01- SEDAGRO E UNIDADES AUXILIARES
Atividade: 1.138 - Restituição de saldo de convênio
Elemento da Despesa
3.4.4.20.93.00.00.00.1291 - Indenizações e restituições.....R$ 358,33
Objetivo: Devolução de saldo de convênio trator - PRODESA.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 01 - SERVIÇOS URBANOS
Atividade: 1.118 - OBRAS DE ASFALTAMENTO
Elemento da Despesa
4.4.90.51.00.00.00.1276 - Obras e instalações.....R$ 15.487,36

Total dos Créditos Adicionais Especiais.....R$ 36.845,69

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos autorizados pelo *caput* do artigo 1º, a utilização das seguintes fontes:

I – as decorrentes de redução orçamentária Recurso 4950, no Montante de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

II – as decorrentes de Recurso Livre 0001, no montante de R$ 27.845,69 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Total das Fontes de Recurso.....R$ 36.845,69

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2011.

ALVORINDO POLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELSON EGON BLOEDOW
Secretário Municipal de Administração